



TELEFONES DE EMERGÊNCIA E PÚBLICOS

Telefones de Emergência

Ambulância.....	192
Bombeiros.....	193
Defesa Civil.....	199
Posto de Urgência (P.U).....	3852-1037
Polícia Militar.....	190

Telefones Públicos

Prefeitura de Miracema.....	3852-0542
Câmara Municipal.....	3852-0633
PREVI - Miracema.....	3852-2141
Secretaria de Agricultura.....	3852-2076
Secretaria de Educação tel.1.....	3852-1963
Secretaria de Educação tel.2.....	3852-1849
Secretaria de Meio Ambiente.....	3852-1100
Secretaria de Obras tel.2.....	3852-1895
Secretaria de Obras tel.2.....	3852-1028
Secretaria de Promoção Social.....	3852-1922
Secretaria de Saúde tel.2.....	3852-0779
Secretaria de Saúde tel.1.....	3852-1853

Ramais da Sede da Prefeitura de Miracema

Central Telefônica.....	201
Administração.....	215
Almoxarifado.....	232
Arrecadação.....	224 / 235
Auditoria.....	205 / 234
Comunicação.....	212
Contabilidade.....	230
Controle Interno (Sala do Controlador).....	206
Corregedoria.....	233
Correspondências.....	225
Fazenda.....	235
Gabinete.....	204 / 220
Governo.....	203
Informática.....	209
ISS.....	222
Licitação e Compras.....	237
Pagamento.....	215
Patrimônio.....	232
Planejamento.....	210 / 216 / 217
Procuradoria.....	208 / 214
Recepção.....	202
Recursos Humanos.....	219 / 211 / 223 / 228
Tesouraria.....	227
Tributação.....	236

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Clóvis Tostes de Barros

Prefeito Municipal

Gilson Teixeira Sales

Vice-Prefeito

Juliana Macedo Pereira Braga
Procurador Geral do Município

Adriano de Oliveira Daibes
Controlador Geral do Município

Geysa Tostes Faver Gutterres
Secretário Municipal de Governo

Marcio Toscano Menezes
Secretário Municipal de Fazenda

Marcelle Conceição N. Rangel de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

Charles Oliveira Magalhães
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Eduardo Lucio Tostes Botelho
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Marcio Toscano Menezes
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Gleice Vaz Feijó
Secretário Municipal de Saúde

Sergio Adrian de Souza
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Avelino dos Santos Rocha
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário

Sergio Salim Amim
Secretário Municipal de Promoção e Bem Estar Social

José Alfredo Torres Mercantes
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes

Paulo Roberto Benedicto
Secretário Municipal de Licitações e Compras

Joaquim Antunes Pereira Junior
Secretário Municipal de Defesa Civil e Segurança Pública

André Luiz Franco Moreira
Presidente Previ Miracema

SÚMARIO

PORTARIA GABINETE.....	2
PORTARIA ADMINISTRAÇÃO.....	4
TERMO DE ADESÃO.....	5

PORTARIA GABINETE

PORTARIA 245/19, DE 11 DE JULHO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR, os contratos por prazo determinado abaixo discriminados, pelo prazo de 02 (dois) meses, no período compreendido entre 01/07/2019 até 31/08/2019, de acordo com os Processos Administrativos nº 2019.07042-5 e 2019.07027-3.

Mat.	Nome	Função
5518-2	Luiz H. Carvalho da Silva	Inseminador
5520-4	Aline Neves Linhares	Cuidador Social

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/07/2019.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 11 de julho de 2019.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 246/19, DE 11 DE JULHO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – TRANSPOR, na forma da Lei Complementar Municipal nº 1.840/19, os servidores abaixo elencados para os respectivos cargos e padrões de vencimentos:

matrícula	servidor	cargo	padrão atual	novo padrão
3330-8	Andre Luis Estolano de Azevedo	Agente Tributário	33	A - IV
3689-7	Marcilei Fagundes Beloti	Agente Tributário	33	A - III
3485-1	Carlos Leandro Costa dos Santos	Agente Tributário	17	A - III
0264-0	Edinilson Pereira Bernardo	Agente Tributário	20	B - IV
3684-6	Leonardo Britto Zacarias	Agente Tributário	39	A - III
2059-1	Simara Nunes Ronzei	Agente Tributário	37	B - IV
0776-5	Waldir Antônio Pestana Júnior	Agente Tributário	39	B - IV
0384-0	Gideão Duarte Gonçalves	Analista Tributário	41	B - IV

1681-0	Karla Paula Prates	Analista Tributário	31	B - II
2072-9	Marcio Toscano Menezes	Analista Tributário	38	B - III
3336-7	Igor da Silva Espindola	Fiscal de Tributos	29	A - IV
2601-8	Rodolfo Poeys Ferreira	Fiscal de Tributos	31	B - I
4980-8	Andreza Poeys Reis de Gouvêa	Fiscal de Tributos	22	A - I
4973-5	Eliano da Silva Rodrigues	Fiscal de Tributos	22	A - I
4953-0	Ronaldo da Silva Massada	Fiscal de Tributos	22	A - I
4689-2	Jhonathan dos Santos Vidal	Fiscal de Tributos	22	A - I
4956-5	Leandro Schimith Righi	Fiscal de Tributos	22	A - I
4663-9	Daiana Domiciano Ferreira Abreu	Fiscal de Tributos	22	A - I
4955-7	Andrea de Moura Marques	Fiscal de Tributos	22	A - I

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 11 de Julho de 2019.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 247/19, DE 11 DE JULHO DE 2019.

O **Prefeito Municipal de Miracema**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - REAJUSTAR, o padrão de vencimentos dos cargos em provimento de comissão respectivamente discriminados e seus titulares, conforme disposto pela Lei nº 1.840/19, passando à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos **CC-3**.

Rodolfo Poeys Ferreira, mat. 2601-8 – Chefe de Seção de Fiscalização – CC-3

Gutemberg Galoni Almeida, mat. 1931-3 – Chefe de Seção de Dívida Ativa – CC-3

Igor da Silva Espindola, mat. 3336-7 – Chefe de Seção de ISS – CC-3

Marco Aurélio Galoni Peres, mat. 3658-7 – Chefe de Seção Contábil – CC-3

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 11 de Julho de 2019.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 248/2019, DE 15 DE JULHO DE 2019.

O **Prefeito Municipal de Miracema**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **MARCIA REGINA PEREIRA DA COSTA**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 08.608.709-5, expedida pelo DETRAN-RJ em 01/04/2012, da função de membro da **EQUIPE DE APOIO AO PREGÃO** e da função de 1º secretária da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de hoje.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 15 de julho de 2019.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 249/2019, DE 15 DE JULHO DE 2019.

O **Prefeito Municipal de Miracema**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR NEDILSON CARVALHO DE MEIRELES, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 09.676.437-8, expedida pelo DETRAN/RJ em 11/12/2018, para exercer as funções de **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, fazendo jus à Gratificação Especial de Função correspondente ao símbolo de vencimento CC-3, nos termos da Lei 1.743/17.

§1º. DESIGNAR o servidor nomeado na função de **PREGOEIRO** para, sem prejuízo de suas funções, substituir o **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, em suas faltas ou impedimento, nos termos da Lei 1.743/17.

Art. 2º - DESIGNAR a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** composta pelos os servidores abaixo relacionados:

Presidente da Comissão – NEDILSON CARVALHO DE MEIRELES

1º Secretário – CAMILA MORERIA DUTRA

2º Secretário - LUCIENE PIMENTA DIAS

Art. 3º - Revoga as disposições em contrários.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de hoje.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 15 de julho de 2019.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 250/2018, DE 15 DE JULHO DE 2019.

O **Prefeito Municipal de Miracema**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica **DESIGNADO** o servidor **RODOLPHO DE OLIVEIRA TITONELLI**, Técnico de Administração, matrícula nº 4888-7, para exercer a função de **PREGOEIRO**, fazendo jus a perceber a Gratificação Especial de Função correspondente ao símbolo de vencimento CC-2, nos termos da Lei 1.743/17.

§1º. DESIGNAR o servidor nomeado na função de **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO** para, sem prejuízo de suas funções, substituir o **PREGOEIRO**, em suas faltas ou impedimento, nos termos da Lei 1.743/17.

Art. 2º - DESIGNAR A EQUIPE DE APOIO ao Pregão:

CAMILA MORERIA DUTRA, matrícula nº 003455-0, fazendo jus a perceber a gratificação Especial de Função correspondente ao Símbolo de vencimento CC-3.

LUCIENE PIMENTA DIAS, matrícula nº 1864-3, fazendo jus a perceber a gratificação Especial de Função correspondente ao Símbolo de vencimento CC-3.

Art. 3º - Revoga as disposições em contrários.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de hoje.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 15 de julho de 2019.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 264/19, DE 15 DE JULHO DE 2019.

O **Prefeito Municipal de Miracema**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR os membros abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas funções, compor o Conselho Municipal de Previdência.

Membros Natos:

Presidente: André Luís Franco Moreira
CPF nº 782.168.007-97

Presidente da PREVI MIRACEMA

Geysha Tostes Faver Gutterres
CPF nº 084.140.447-00

Secretária Municipal de Governo

Marcio Toscano Menezes
CPF nº 023.478.447-41

Secretário Municipal de Planejamento

Marcio Toscano Menezes
CPF nº 023.478.447-41

Secretário Municipal de Fazenda

Conselheiros

Servidores Ativos:

Marcelo Marques Gonçalves
Mat. nº 3467-3 – CPF nº 079.134.817-22

Sandro Soares
Mat. nº 846-0 – CPF nº 017.719.177-50

Servidores Inativo:

Antônio Samer Vieira
Mat. nº 120410-6 – CPF nº 616.486.717-72

Art. 2º. NOMEAR os membros abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas funções, compor o Comitê de Investimento:

André Carvalho Poeys – Mat. nº 5000-8 (Gestor) – CPF nº 105.503.877-90

Andréa de Moura Marques – Mat. nº 4955-7 (Membro) – CPF nº 006.671.427-38

Tamara Horta Staniscia – Mat. nº 5487-9 (Membro) – CPF nº 058.500.907-46

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 330/17.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 15 de Julho de 2019.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 267/19 DE 17 DE JULHO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - PERMUTAR o (a) servidor(a) da Prefeitura Municipal de Miracema-RJ, **TAINARA SAMUEL FERNANDES** - Matrícula nº 4476-8, ocupante do cargo efetivo de Servente Escolar, com o(a) servidor(a) da Prefeitura Municipal de Palma - MG, **RAFAEL DE SOUZA BERNARDO** – Matrícula nº 1424, ocupante do cargo efetivo de Cozinheiro Escolar, de acordo com Processo Administrativo nº 2019.06395-5, com fulcro na Lei nº 1778/18.

Art. 2º - A presente permuta terá validade por 12(doze) meses, contados a partir da data de publicação podendo ser prorrogado a pedido dos interessados.

Art. 3º-O ônus da presente permuta ficará sob responsabilidade do Município de origem de cada servidor.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Miracema, 17 de Julho de 2019.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

PORTARIA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 101/19, DE 18 DE JULHO DE 2019.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 075/19, de 28/03/2019 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº **2019.04991-0**, de **21/05/2019**, **5 (cinco) dias** de afastamento remunerado devido às folgas oriundas de serviço eleitoral prestado, a servidora **Renilce da Silva Furtado**, Cargo de Professor de Ensino Fundamental 1º Segmento, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 18/07/2019.

Marcelle C. N. Rangel de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 102/19, DE 18 DE JULHO DE 2019.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 075/19, de 28/03/2019 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº **2019.13493-0**, de **30/11/2018, 5 (cinco) dias** de afastamento remunerado devido às folgas oriundas de serviço eleitoral prestado, a servidora **Barbara Alves Ferreira**, Cargo de Professor de Ensino Fundamental 1º Segmento, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 18/07/2019.

Marcelle C. N. Rangel de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 103/19, DE 18 DE JULHO DE 2019.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 075/19, de 28/03/2019 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº **2019.05209-5**, de **27/05/2019, 6 (seis) dias** de afastamento remunerado devido às folgas oriundas de serviço eleitoral prestado, a servidora **Conceição Aparecida da Silva Almeida**, Cargo de Professor de Ensino Fundamental 1º Segmento, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 18/07/2019.

Marcelle C. N. Rangel de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 104/19, DE 18 DE JULHO DE 2019.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 075/19, de 28/03/2019 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA

DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº **2018.13713-5**, de **05/12/2018, 2 (duas) dias** de afastamento remunerado devido às folgas oriundas de serviço eleitoral prestado, a servidora **Eliana Dias Barros de Oliveira**, Cargo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 18/07/2019.

Marcelle C. N. Rangel de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO

Termo de Adesão do Município de Miracema-RJ ao Convênio de Cooperação Técnica celebrado em 16 de julho de 2019, entre o Estado do Rio de Janeiro, representado pelo Secretário de Fazenda do Estado com os municípios do Estado do Rio de Janeiro, representados pelo Secretários Municipais de Fazenda objetivando o intercâmbio de informações e a formulação de ações integradas de natureza Econômico Fiscais.

O Município de Miracema, CNPJ 29.114.121/0001-46 neste ato representado pelo Secretário de Fazenda, Márcio Toscano Menezes, RG nº 082401571 - IFP/ RJ, CPF nº 023.478.447-41, resolve, por meio do presente Termo, aderir ao Convênio nº 001 - 2015, entre a SEFAZ/RJ e os municípios do estado do Rio de Janeiro aderentes, objetivando o intercâmbio de informações e a formulação de ações integradas de natureza Econômico-Fiscais, pelo qual se compromete, nesta oportunidade, a cumprir os seus objetivos, na fauna e nas condições estabelecidas em suas cláusulas.

Este termo torna-se válido com a sua publicação em diário oficial do Estado do Rio de Janeiro e em veículo de divulgação oficial do município ora aderente.

Rio de Janeiro, em 16 de julho de 2019.

Nome

Marcio Toscano Menezes
Secretário de Fazenda do Município de Miracema

